

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Participar das reuniões pedagógico-administrativas e de atividades relacionadas ao Projeto Pedagógico da Escola;

Planejar, elaborar, desenvolver, avaliar e responsabilizar-se pelas atividades pedagógicas, em conjunto com o coletivo da escola, embasando-se nas diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

Discutir, coletivamente, a organização e utilização dos espaços, dos equipamentos, dos materiais pedagógicos e recursos disponíveis na escola e comunidade;

Propor, desenvolver e efetivar estratégias pedagógicas diferenciadas e/ou encaminhamentos, quando necessário, para os educandos que necessitem de maior atenção em relação aos aspectos específicos do desenvolvimento e da aprendizagem;

Manter diálogo freqüente com os pais dos educandos ou seus responsáveis, informando-os sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem, buscando obter deles dados que possam facilitar o processo educativo;

Elaborar, desenvolver, acompanhar e avaliar coletivamente os projetos desenvolvidos pela/na escola e seus resultados no processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;

Participar dos diversos espaços formativos que contribuam para sua prática pedagógica;

Participar da elaboração do calendário escolar, respeitando a carga horária anual, conforme legislação vigente;

Articular a integração escola-família-comunidade, de modo a favorecer ações conjuntas;

Manter atualizados o Diário de Classe e os demais registros que revelem o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos educandos;

Providenciar atendimento aos educandos quando enfermos ou acidentados, comunicando imediatamente à gestão da escola, pais e/ou responsáveis, e, se necessário, acompanhá-los à residência ou para eventual assistência médica;

Comunicar aos gestores da escola casos de doenças infecto-contagiosas entre os educandos e/ou comunidade escolar;

Acompanhar, coordenar e orientar os momentos de merenda escolar, bem como auxiliar os educandos com dificuldades motoras na alimentação e higiene, com vistas ao desenvolvimento de sua autonomia;

Estar atento e responsabilizar-se pelos educandos durante o período de atividades escolares;

Realizar avaliação pedagógica dos alunos com deficiência, visando à inserção escolar, mais

adequada ao seu desenvolvimento global;

Favorecer a inclusão social dos educandos com necessidades educativas especiais;

Acompanhar e orientar os educandos na entrada e saída do período, na organização e cuidados com seus pertences pessoais;

Promover condições para aprendizagens significativas, que favoreçam a inclusão dos educandos no mundo da cultura, da ciência, da arte e do trabalho;

Desenvolver o trabalho docente, considerando a pluralidade sociocultural, respeitando a diversidade dos educandos, tendo em vista o desenvolvimento de valores, atitudes, o sentido de justiça, solidariedade e ética;

Exercer outras atividades correlatas à Educação Especial.